

# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 033/2015 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 033/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que:

O Art 1º alterar para: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito **adicional** especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, **para o exercício programa 2015**, destinado a aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde, **referente ao programa QUALIS UBS**, com a seguinte classificação orçamentária:"

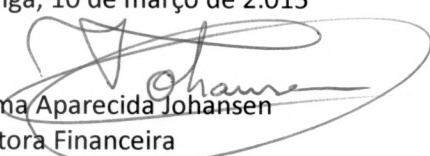
020100 – SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2470.0000 – Aquisição Equip. Diversos p/Saúde

4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 240.000,00

Após as alterações o Projeto de Lei nº 033/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 10 de março de 2.015

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

